



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1043

Distribuição Eletrônica

19 de Junho de 2019

Exemplo de superação, Nalbert faz palestra em Angra

Atividade fez parte da programação em alusão ao Dia do Servidor Público Aposentado,

Faltando poucos meses para o início dos jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, o capitão da Seleção Brasileira de Vôlei, Nalbert Bitencourt (se fala com pronúncia francesa, rimando com colher, como ensinou a mãe do jogador) teve que passar por uma cirurgia no ombro. Poucos acreditavam que ele pudesse se recuperar a tempo, mas juntando paixão, obstinação e muita disciplina, o atleta deu a volta por cima e foi fundamental para ajudar seus colegas a conquistarem a medalha de ouro.

Esse fato foi um dos principais destaques que o ex-capitão do vôlei dividiu com as pessoas que foram assistir a sua palestra, hoje (19), no Centro de Estudos Ambientais, dentro da programação do Dia do Servidor Público Aposentado, organizada pelo Angraprev. “Quando a gente tem paixão, um grande sonho, somos capazes de fazer o impossível”, disse Nalbert logo no início.

O ex-jogador contou sua trajetória de vida, desde que ingressou no vôlei, nos anos 80, influenciado pela geração de prata. Começou treinando em uma escolinha em Copacabana e, de lá, foi para o Tijuca e em seguida Flamengo, até chegar à seleção brasileira, onde conquistou todos os títulos possíveis.

Ao falar sobre a sua surpreendente recuperação, Nalbert destacou um fato que considerou fundamental: disciplina. “É a disciplina que liga nossos sonhos a realização deles”, frisou.

Aposentado das quadras e do vôlei de praia aos 35 anos, o ex-atleta aconselhou os servidores aposentados. “É necessário descobrir novos prazeres, estudar, viajar, encontrar novas possibilidades”, afirmou Nalbert, que encontrou novos desafios e hoje trabalha como comentarista esportivo e viaja o Brasil todo palestrando como embaixador do esporte do Banco do Brasil.

Pessoas de todas as idades estavam na plateia, incluindo alunos de escolinhas de vôlei e de polos esportivos mantidos pela Prefeitura e esportistas locais, como Eduardo Santos, mais conhecido como Dudu da Bike, que vai competir no Mundial de Enduro, em agosto, no Canadá, e ganhou de presente a biografia do ex-jogador.

Como a atividade faz parte da programação organizada pelo Angraprev em celebração ao Dia do Servidor Público Aposentado, também não faltaram os

apostados, que aprovaram a palestra de hoje e a de ontem com o corredor Claudinei Quirino.

- Achei excelentes! Quando eu me aposentei, foi igual o Nalbert falou na palestra. A gente se sente meio perdido, parece que sobra tanto tempo, mas quando a gente procura um novo foco, como eu fiz, o tempo acabou ficando mais curto do que quando eu trabalhava. Eu foquei no esporte, faço um monte de atividades – destacou a professora aposentada, Goretti Costa.

Viva Vôlei

Aproveitando o momento em que se destacavam as conquistas de Nalbert e do vôlei brasileiro, o secretário-executivo de Esporte e Lazer revelou que a Prefeitura está em conversas avançadas com o Banco do Brasil para trazer para Angra o projeto Viva Vôlei. Esse projeto atende crianças de 7 a 14 anos, onde o Banco do Brasil doa os materiais esportivos e a Prefeitura cede os profissionais para comandar as aulas.

O prefeito de Angra também prestigiou o evento, no qual teve a companhia do prefeito de Mangaratiba e da presidente do AngraPrev, e agradeceu a presença de Nalbert na cidade.

- Eu fiquei muito feliz porque você deixou uma mensagem de superação, de quando se machucou e depois foi campeão olímpico. Angra agradece a sua presença e te esperamos aqui quando iniciarmos o projeto Viva Vôlei – comentou o prefeito.

As atividades em celebração ao Dia do Servidor Público Aposentado começaram na segunda-feira (17) com um “Café Junino”, na sede do Angraprev, no Parque das Palmeiras. A manhã contou com inúmeros quitutes, sorteio de brindes para os aposentados e, principalmente, muito bate-papo e alegria. A programação contou ainda com um “Sarau Literário”, com roda de conversa e poesia e as palestras dos atletas Claudinei Quirino e Nalbert.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, destinada aos equipamentos da Central de Esterilização da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do termo de referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/05/2019 e término em 29/05/2020.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados: Fonte 0000 Ficha 20191697 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.0000, tendo sido emitida nota de empenho nº 346, no valor de R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017006266.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº07/2019/CMAS

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) PARA COMPORER A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BIÊNIO 2019-2021”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 220ª Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2019, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a composição da Comissão de Inscrição, Legislação e Normas de Entidades de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Biênio 2019-2021, na forma abaixo:

- I) Denise Alves de Carvalho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – SDSP
- II) Elida Ferreira da Conceição – Secretaria Municipal de Saúde
- III) Andreza Suellen Claro Correa – Associação de Caridade São Vicente de Paulo
- IV) Magno Pinto de Oliveira – Representante dos usuários da Política de Assistência Social

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de maio de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 29 DE MAIO DE 2019.

DENISE ALVES DE CARVALHO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº06/2019/CM

“APRESENTA O RELATÓRIO FINAL CONTENDO AS DELIBERAÇÕES DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o Relatório Final contendo as Deliberações da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, realizada aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de junho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 14 DE JUNHO DE 2019.
Walchyr Vicarone dos Reis
Presidente do Conselho Municipal do Idoso (mandato 2019)

ERRATA DE RESOLUÇÃO 005/2019, PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 16 DO B.O. Nº 1042, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

A prova será realizada na Escola Municipal Júlio César Laranjeira, das 14:00 às 18:00 horas, com os portões abertos com uma hora de antecedência, vedada entrada do candidato após 14:00 horas.

LEIA-SE:

A prova será realizada no dia 07 de julho de 2019, na Escola Municipal Júlio César Laranjeira, das 14:00 às 18:00 horas, com os portões abertos com uma hora de antecedência, vedada entrada do candidato após 14:00 horas.

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2019.
ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis/AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019

OBJETO: Do objeto: Contratação de empresa especializada referente a prestação de serviços para planejamento, organização e a execução de Exame de Conhecimento, de análise documental e de processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar provenientes de vagas no Município de Angra dos Reis a ser realizado no exercício de 2019, tais como assessoria técnica, estudos pertinentes dirigidos aos candidatos, elaboração, aplicação e correção das provas, capacitação e aperfeiçoamento aos eleitos, e fornecimento de todos materiais pertinentes em todas as fases, conforme Proposta de Prestação de Serviços da FGV Projetos nº 32ª/2019, de 09 de abril de 2019 que, após

rubricadas pelas Partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será de 14/06/2019 e vigorará até a data da posse dos conselheiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do Ofício 17/2019/CMDCA de 14/03/2019 e Ofício 028/2019/CMDCA de 06 de maio de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2019010017.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho: Ficha: 20190594; Dotação Orçamentária: 20.2017.08.243.0204.2257.339339; Fonte de Recurso:0000; Subnatureza: 48; Nota de Empenho: nº 1201, de 12/06/2019, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14/06/2019
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 2019

Em relação ao processo nº 2019002400 de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza, matrícula 25358.

Esta declaração entra em vigor a partir de 17 de junho de 2019.

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
044/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
139	2017018397	3124 3168	R\$ 14.880,00 R\$ 14.880,00	Referente a Manutenção Preventiva e Corretiva em Redes Internas de Telefonia, considerando que toda a rede de telefonia está ficando inoperante por falta de manutenção.

Angra dos Reis, 17 de junho de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
017/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A -

EBEC, conforme abaixo:

Empenho	Fatura	Valor	Justificativa
190/2019	14267	R\$ 6.860,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
192/2019	14268	R\$ 9.700,00	
723/2019	14268	R\$ 67.900,00	
503/2019	14275	R\$ 3.430,00	
724/2019	14275	R\$ 19.400,00	

Angra dos Reis, 17 de junho de 2019.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de AdministraçãoJustificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
018/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
185/19	00001212	R\$ 1.885,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
188/19	00001212	R\$ 18.850,00	
189/19	00001212	R\$ 5.655,00	

Angra dos Reis, 17 de junho de 2019.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de AdministraçãoJustificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
019/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
501/2019	201900000000062	R\$ 2.250,00	Locação de veículo que é essencial para atender a Secretaria de Educação.

Angra dos Reis, 17 de junho de 2019.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de AdministraçãoPORTARIA No 562/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 185/2019, da Procuradoria Geral do Município, datado de 12 de junho de 2019 e os termos do Processo Eletrônico 1309/2019/MND, Mandado de Citação, do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, referente ao Processo nº 0004861-63.2019.8.19.0003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 1244, de 28 de novembro de 2017, que exonerou a servidora ANDREA DOS SANTOS, do cargo de Pedagogo, Matrícula 21773, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 567/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS RUIS, Matrícula 3462, da Função Gratificada de Assistente de Gestão de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 568/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 162/2019, do Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 06 de junho de 2019,

RESOLVE:

CEDER a servidora ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS RUIS, Agente Administrativo, Matrícula 3462, para exercer suas atividades na 116ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
016/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/05/2019 a 31/05/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0634	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 19 de junho de 2019

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
015/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0608	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 19 de junho de 2019

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

DECRETO No 11.361, DE 17 DE JUNHO
DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.353.661,49 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.353.661,49 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	51.000,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2157 339039 0000	-	51.000,00
2019 20 2012 12 361 0204 2002 339036 0000	1.500,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2002 449052 0000	-	1.500,00
2019 20 2001 26 782 0221 2361 339039 0000	3.301.161,49	-
2019 20 2001 04 122 0204 2001 319011 0000	-	3.301.161,49
TOTAL	3.353.661,49	3.353.661,49

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 204/2019/ABS – SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, PROCESSO Nº 2019008391, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel situado a Avenida Júlio César de Noronha, nº 86, Centro, Angra dos Reis, RJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cuja LOCATÁRIA seja a empresa AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.204.736/0001-07, com o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20191972; DOTAÇÃO: 20.2005.04.122.0204.2157.339039.0000.

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

Angra se prepara para celebrar Corpus Christi

A data religiosa será marcada por missas, confecção de tapetes e pela tradicional procissão pelas ruas da cidade

Na próxima quinta-feira (20), a comunidade católica celebra Corpus Christi, festa em alusão à Quinta-Feira Santa, na qual Jesus instituiu o Sacramento da Eucaristia.

Em Angra dos Reis, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, no Centro, vai promover uma programação com missas e confecção dos tradicionais tapetes, que são uma tradição cristã trazida pelos portugueses dos Açores, no século XVIII, e já se tornaram uma manifestação popular. Sobre o tapete, passa uma grande procissão de fiéis, que acompanha e reverencia o Santíssimo Sacramento.

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, apoia a programação e já está trabalhando na coloração das serragens para a confecção dos tapetes. A Secretaria de Serviço Público e a Superintendência de Mobilidade Urbana também prestam apoio à festividade católica.

A programação começa logo pela manhã, às 7h30, com a celebração de uma missa na Igreja Matriz. Logo após, às 8h30, a comunidade começa a se envolver com a confecção dos tapetes, na Rua do Comércio, que será fechada para o trânsito de veículos às 8h.

Às 15h, acontecerá a saída da procissão de Corpus Christi da comunidade da Carioca. Os fiéis passarão em procissão pelas Ruas Lincoln Correa da Silva, Professor Lima e Rua do Comércio, em direção à Igreja do Carmo, onde será celebrada uma missa solene.

